RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 302

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3081, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 2.550 de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais especiais na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º A Lei Municipal n.º 2.550 de 24 de novembro de 2023 fica regulamentada pelo presente decreto.

Art. 2º Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.550, de 24 de novembro de 2023 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os créditos adicionais especiais no total de R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), conforme discriminado abaixo:

I – Programa / Ação: 03.01.04.122.0004.2023:

Custeio das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Cód. Red.	Aplicação	Fonte	Elemento	Descrição	Valor R$
778	5000080	005 Governo Federal	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	30.000,00
779	5000083	002 Governo Estadual	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	28.100,00
Soma (I)					**58.100,00**

II – Programa / Ação: 03.02.08.244.0005.2030:

Custeio das Atividades do CRAS

Cód. Red.	Aplicação	Fonte	Elemento	Descrição	Valor R$
780	5000097	002 Governo Estadual	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.100,00
Soma (II)					**34.100,00**

Art. 2º Os créditos adicionais autorizados no artigo anterior decorrerão de anulações parciais no total de R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	Valor R$
068 – 03.01.08.244.0004.2.024.335043.05.5000080	Subvenções Sociais	30.000,00
153 – 03.02.08.244.0006.2.034.339030.02.5000097	Material de Consumo	34.100,00
723 – 03.01.04.122.0004.2.023.339039.02.5000083	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.100,00
Total de Anulações		**92.200,00**

Art. 3º Nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 2.550, de 24 de novembro de 2023 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os créditos adicionais especiais, no valor de R$ 5.202,42 (cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos), com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/1964, contas vinculadas n.ºs 16475-5 e 16476-3, COVID, Códigos de Aplicação 3120000 e 3120005, respectivamente, com as seguintes classificações orçamentárias:

I – Programa / Ação: 03.02.08.244.0005.2030:

Custeio das Atividades do CRAS

Cód. Red.	Aplicação	Fonte	Elemento	Descrição	Valor R$
781	3120005	005 Governo Federal	3.3.90.30	Material de Consumo	4.402,33
782	3120000	005 Governo Federal	3.3.90.30	Material de Consumo	800,09
Total					**5.202,42**

Art. 4º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.550, de 24 de novembro de 2023 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os créditos adicionais especiais, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com recursos de excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1964, contas vinculadas n.ºs 16475-5 e 16476-3, COVID, Códigos de Aplicação 3120000 e 3120005, respectivamente, com as seguintes classificações orçamentárias:

I – Programa / Ação: 03.02.08.244.0005.2030:

Custeio das Atividades do CRAS

Cód. Red.	Aplicação	Fonte	Elemento	Descrição	Valor R$
781	3120005	005 Governo Federal	3.3.90.30	Material de Consumo	380,00
782	3120000	005 Governo Federal	3.3.90.30	Material de Consumo	70,00
Total					**450,00**

Art. 5º - Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias no montante de R$ 97.852,42 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para adequação nos anexos da Lei nº 2.416 de 21 de outubro de 2021 – Plano Plurianual (PPA), da Lei nº 2.478 de 21 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

PA 2244/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa oficial na forma da lei

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3083, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre feriados no exercício de 2.024 e dá outras providências."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI , Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. – De acordo com a legislação vigente, os feriados no exercício de 2.024 serão os seguintes:

I – 1º. de janeiro – Confraternização Universal;

II – 20 de janeiro – Dia de São Sebastião;
III – 29 de março – Paixão de Cristo;
IV – 21 de abril – Tiradentes;
V – 1º. de maio – Dia do Trabalho;
VI – 3 de maio – Aniversário de Rio Grande da Serra;
VII – 30 de maio – "Corpus Christi";
VIII – 9 de julho – Revolução Constitucionalista;
IX – 7 de setembro – Independência do Brasil;
X – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida;
XI – 2 de novembro – Dia de Finados;
XII – 15 de novembro – Proclamação da República;
XIII – 20 de novembro – Dia da Consciência Negra;
XIV – 25 de dezembro – Natal.

Art. 2º. – Serão considerados pontos facultativos os seguintes dias:

I – 12, 13 e 14 de Fevereiro;
II - 02 e 31 de Maio;
III – 08 de Julho;
IV - 28 de Outubro;
V – 23 e 24 de Dezembro;
VI – 26 e 27 de Dezembro;
VII – 30 e 31 de Dezembro.

Art. 3º. - Os funcionários deverão compensar as horas não trabalhadas, nos dias aludidos no *caput* do artigo 2º., sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, a critério da chefia imediata.

Art. 4º. - As unidades que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população, funcionarão através de plantões ou de escalas efetuadas pelas Secretarias a elas subordinadas.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2.023 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 2276/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235/2023

Processo Nº 2272/2023

Interessado: Secretaria de Obras e Planejamento

RATIFICO por este termo, a Contratação direta - Dispensa de licitação nº 235/2023, originada do processo nº 13655/2023 e fundamentada no art. 24, I, lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia para locação de decoração natalina para o município de Rio Grande da Serra, compreendendo: fornecimento de materiais, instalação, remoção, no valor de R$ 32.896,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) para a empresa: **ILUMICON LTDA**, CNPJ: 36.175.118/0001-06.

Sendo assim, autorizo a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE

Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2023.

PRISCILA ULIAN DE OLIVEIRA
Secretária de Obras e Planejamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 232/2023

Processo Nº 1063/2023

Interessado: Secretaria de Finanças

RATIFICO por este termo, a Contratação direta - Dispensa de licitação nº 232/2023, originada do processo nº 13654/2023 e fundamentada no art. 24, II, lei 8666/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é aquisição de fragmentador/triturador de papel para atender a Secretaria de Finanças, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para a empresa: **NILSON GONÇALVES VIANNA ME**, CNPJ: 10.743.450/0001-28.
Sendo assim, autorizo a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE

Rio Grande da Serra, 30 de novembro de 2023.

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 234/2023

Processo Nº 1224/2023

Interessado: Secretaria de Finanças

RATIFICO por este termo, a Contratação direta - Dispensa de licitação nº 234/2023, originada do processo nº 13656/2023 e fundamentada no art. 24, II, lei 8666/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de 04 (quatro) quadros brancos para atender a Secretarias de Finanças e Administração, no valor de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) para a empresa: **FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME**, CNPJ: 20.661.647/0001-71.
Sendo assim, autorizo a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE

Rio Grande da Serra, 30 de novembro de 2023.

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO
Secretário de Finanças